



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

PROJETO DE LEI Nº 06
DE 14 DE JANEIRO DE 2020

“Fixa o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias equivalente ao piso nacional fixado pela Lei Federal nº 13.708/2018 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fixa o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) equivalente ao piso nacional fixado pela Lei Federal nº 13.708/2018, valor que será reajustado sempre que o piso sofrer alteração legal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Janeiro de 2020.

Natércia, 14 de Janeiro de 2020.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 10/2020
Data: 14/01/2020 - Horário: 16:40
Legislativo - PLO 6/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**
FOLHA, 02

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por fim adequar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias ao piso nacional, determinado pela Lei Federal nº 13.708/2018 que alterou a Lei Federal nº 11.350/2006.

Enviamos anexo a este projeto o relatório de impacto financeiro.

Assim, esperamos seja o projeto analisado, votado e aprovado por esta Casa de Leis.

Natércia-MG, 14 de Janeiro de 2020.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1298

CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Revisão Geral Anual

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

Data Base: Mês Dezembro de 2019

Estimativa incluindo: revisão geral anual

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2017	2018	2019
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	5.145.383,20	5.576.641,48	5.812.903,90
Aposentadorias e Reformas	171.503,92	182.551,84	194.286,74
Pensões	81.857,31	83.815,68	87.120,97
Subsidio do Prefeito	95.098,08	98.152,13	101.694,36
Subsidio do Vice Prefeito	28.578,72	29.496,54	30.561,12
Subsidio Secretários Municipais	99.551,79	111.309,59	130.442,27
Obrigações Patronais	937.615,37	1.070.267,71	1.128.461,14
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Sentenças Judiciais	60.411,29	-	23.633,33
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	211.879,44	129.318,75	220.138,72
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	6.619.999,68	7.152.234,97	7.509.103,83
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	6.094.347,72	6.756.548,70	7.265.331,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.579.442,82	13.136.166,00	15.169.642,18
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	48,45%	51,43%	47,89%

Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2017, 2018 e 2019.

Natércia, 14 de Janeiro de 2020.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 04

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238

CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Revisão Geral Anual

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Base: Mês Dezembro de 2019

. Estimativa incluindo: revisão geral anual

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2019(*2)	2020(*3)	2021 (*4)	2022 (*5)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão e outros	5.812.903,90	6.089.001,23	6.302.116,27	6.522.690,34
Aposentadorias e Reformas	194.286,74	209.751,49	217.092,79	224.691,04
Pensões	87.120,97	91.380,77	94.579,10	97.889,37
Subsidio do Prefeito	101.694,36	105.619,80	109.316,49	113.142,57
Subsidio do Vice Prefeito	30.561,12	31.740,84	32.851,77	34.001,58
Subsidio Secretários Municipais	130.442,27	242.816,07	251.314,63	260.110,64
Obrigações Patronais	1.128.461,14	1.313.869,31	1.359.854,74	1.407.449,65
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	23.633,33	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-	-
Indenização por Demissão	220.138,72	-	-	-
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)	7.509.103,83	8.084.179,51	8.367.125,79	8.659.975,20
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	7.265.331,78	8.084.179,51	8.367.125,79	8.659.975,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (*6)	15.169.642,18	15.962.000,00	16.281.240,00	16.606.864,80
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	47,89%	50,65%	51,39%	52,15%

(*1) Os valores acima apresentam a projeção dos gastos com pessoal de 2019 a 2022;

(*2) Valor executado no exercício de 2019;

(*3) Valor projetado para 2020 com a revisão geral anual (4,4816%).

(*4) Aplicação projeção INPC 3,5% Revisão Geral Anual para 2021;

(*5) Aplicação projeção INPC 3,5% Revisão Geral Anual para 2022;

(*6) Receita corrente Líquida estimada.

Natércia, 14 de janeiro de 2020.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894